



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1558/2013

São Luís, 5 de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação constante no PA-6037/2013;

CONSIDERANDO o que preceituam o artigo 6º, da Portaria Conjunta nº 3/2007, expedida pelos Presidentes do STF, CNJ, STJ, CJF, TST, CSJT, STM E TJ-DF, e o artigo 5º, da Resolução nº 47/2008, do CSJT;

CONSIDERANDO o grave problema do déficit de servidores nas unidades judiciárias que integram esta Regional;

CONSIDERANDO a instalação do PJe na quase totalidade das Varas Trabalhista, demandando força de trabalho jurídica para execução das diversas rotinas praticadas durante a tramitação dos processos trabalhistas;

CONSIDERANDO a instalação da 7ª Vara do Trabalho de São Luis e da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz sem a criação dos corpos funcionais respectivos necessários para o funcionamento das mesmas;

#### R E S O L V E

Transformar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, 1 (um) cargo de Analista Judiciário – Especialidade Arquitetura, em 1 (um) cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRÁ SILVA ARAÚJO